



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº 114/2025PMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia:

Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Aprova *ad referendum* Comissão de Seleção do processo de seleção de mestrado para ingresso no 1º semestre de 2026.

Considerando:

- a Resolução nº 007/2025-CEP-Republicação;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 097/2025-CI/CCE;
- o Edital nº 014/2025-PMA, de abertura do processo de seleção de mestrado para ingresso no 1º semestre de 2026;
- a consulta remota ao Conselho Acadêmico nesta data.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA, APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Comissão de Seleção do processo de seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática para ingresso no 1º semestre de 2026, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Marcelo Escudeiro Hernandes (Presidente da Comissão)
- Profa. Dra. Claudete Matilde Webler Martins
- Profa. Dra. Patrícia Hernandes Baptistelli
- Prof. Dr. Rafael Borro Gonzalez

Parágrafo único. A Comissão será responsável pela seleção dos candidatos ao mestrado com base na prova de seleção e cartas de recomendação.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 03 de novembro de 2025, para a interposição de impugnação à presente Resolução e que deverá ser realizada por meio do sistema eProtocolo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Emerson Vitor Castelani,
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Matemática.